CAMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Marcio Alvino

Requerimento nº , de 2023.

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da **Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES**.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES tem como finalidade:

- ✓ Promover as medidas necessárias para o apoio às ações das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAES;
- ✓ Atuar na integração e na inclusão social da pessoa com deficiência, com a elaboração e fiscalização de políticas públicas que atuem nesse âmbito;
- ✓ Realizar debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes, divulgando seus resultados;
- ✓ Desempenhar um esforço conjunto para que o trabalho das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAES possa alcançar seu objetivo, inclusive buscando a viabilização de recursos para atender as suas demandas;
- ✓ Contribuir para a integração da escola, da família e da comunidade no âmbito da atividade desempenhada pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais APAES.
- ✓ Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionadas à segurança.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários para a criação e registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES.

Brasília – DF, de fevereiro de 2023.









ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES

No dia oito de março de dois mil e vinte três, às 10 horas, em segunda chamada, realizou-se, no gabinete 331 do anexo IV, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES, com a presença das Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. Presidiu a reunião, por consenso entre os Parlamentares presentes, o Deputado Federal Marcio Alvino, que informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES. Ele explanou sobre as atividades realizadas nas Legislaturas anteriores, desde 2016, quando assumiu a presidência da mesma. Em seguida, foi lido o Estatuto, o qual foi colocado em votação. O Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a referida Frente Parlamentar. Após, passou-se à deliberação sobre a composição da Mesa Diretora, ficando assim os cargos distribuídos: Deputado Marcio Alvino, como Presidente; Senador Romário, como 1º Vice-Presidente; Deputado Jorge Goetten, como 2ª Vice-Presidente; Deputado Da Vitoria, como 3º Vice-Presidente; Deputado Giacobo, como 1º Secretário; Deputada Delegada Ione, como 2º Secretária e Dra Cristiany de Castro, como Secretária Executiva da Mesa Diretora. Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Marcio Alvino, que empossou os demais eleitos e assumiu os trabalhos informando que a Ata dessa reunião será encaminhada à Mesa para registro e aguardará a publicação da Frente Parlamentar na Câmara dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Renan Caputo de secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES e todos os demais membros da diretoria.

> Marcio Alvino Deputado Federal Presidente

Romário Senador 1º Vice-Presidente

AES

1/2



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES

Jorge Goetten
Deputado Federal
2º Vice-Presidente

Giacobo Deputado Federal

1º Secretário

Da Vitoria
Deputado Federal
3º Vice-Presidente

Delegada lone Deputada Federal 2ª Secretária



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES é uma entidade de direito privado, constituída conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares e senadores de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e rege-se por este Estatuto.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

Art. 2° A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES tem os seguintes objetivos:

- a) Promover as medidas necessárias para o apoio às ações das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES;
- Atuar na inclusão social da pessoa com deficiência, com a elaboração e fiscalização de políticas públicas que atuem nesse âmbito;
- Realizar debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes, divulgando seus resultados;
- d) Desempenhar um esforço conjunto para que o trabalho das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAES possa alcançar seu objetivo, inclusive buscando a viabilização de recursos para atender as suas demandas;
- e) Contribuir para a integração da escola, da família e da comunidade no âmbito da atividade desempenhada pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais APAES.

Art. 3° Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES:

- a) Como Membros Fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;
- b) Como Membros Efetivos os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.





ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

Art. 4º São direitos dos Membros Fundadores e Efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais;
- Requerer ao Presidente da Frente a convocação de reuniões para tratar de assuntos de interesse da mesma, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros;
- d) Participar de todas as atividades da Frente.

Parágrafo Único. Os Membros Colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades e reuniões da Frente.

Art. 5º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES terá a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral;
- b) Mesa Diretora, composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo da Mesa Diretora, bem como os demais integrantes da Secretaria Executiva, poderão ser escolhidos ou contratados, a critério do Presidente, dentre os Membros Colaboradores, servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de secretários parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos





ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES

Gabinetes Parlamentares, ou ex-parlamentares.

Art. 6° A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 7° Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora, exceto o Secretário Geral da Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias.
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.
- g) Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.
- **Art. 8º** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos endereços eletrônicos (e-mails) institucionais dos parlamentares, bem como por mala direta nos escaninhos dos gabinetes.
- **Art. 9°** Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:





ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES

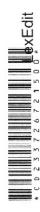
- a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;
- c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com as demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;
- g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;
- h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de recuperação e preservação de mananciais;
- i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 10 Compete ao Secretário Executivo da Mesa Diretora:

- a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente;
- b) Organizar e manter os documentos e arquivos da Frente;
- c) Praticar todos os atos administrativos da Frente conforme a orientação do Presidente.

Art. 11 O mandato da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.





ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES

Art. 12 Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES.

Brasília - DF, de fevereiro de 2023.

Marcio Alvino Deputado Federal







CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

19/05/2023 16:43:49 Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 0901/2023

Autor da Proposição:

MARCIO ALVINO E OUTROS

Data de Apresentação:

24/03/2023

Ementa:

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES

(+ 10 Senadores)

Possui Assinaturas Suficientes:

SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	203
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
llegíveis	000
Retiradas	000
Total	203

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALENCAR SANTANA	PT	SP
11	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALTINEU CÔRTES	PL	RJ
14	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
15	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
16	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
23	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

	ž		
25	BETO RICHA	PSDB	PR
26	BIBO NUNES	PL	RS
27	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
29	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	то
-	CAROL DARTORA	PT	PR
34		PSOL	MG
	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36		UNIÃO	PA
37		PSD	BA
	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
40	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
	and the state of t	PV	PE
41			SC
	COBALCHINI	MDB	MT
43	CORONEL FERNANDA	PL	
44	CORONEL MEIRA	PL	PE
45		UNIÃO	AC
	COVATTI FILHO	PP	RS
47	DA VITORIA	PP	ES
48		PCdoB	BA
49	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
50	DANIELA REINEHR	PL	SC
51		UNIÃO	CE
	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
55	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
56	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
57	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
58	DETINHA	PL	MA
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
61	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
62	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
63	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
64	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
65	DUARTE	PSB	MA
66	DUDA SALABERT	PDT	MG
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
70	EROS BIONDINI	PL	MG
71		REPUBLICANOS	MG
	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
, 0			

	FABIO REIS	PSD	SE
75	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
76	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
80	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
81	FERNANDO RODOLFO	PL _	PE
	FILIPE MARTINS	PL 	ТО
	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
	FLORENTINO NETO	PT	PI
	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
86	GENERAL GIRÃO	PL	RN
87	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
88	GERLEN DINIZ	PP	AC
89	GIACOBO	PL	PR
90	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
91	GILSON DANIEL	PODE	ES
92	GILSON MARQUES	NOVO	SC
93	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
94	GIOVANI CHERINI	PL	RS
95	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
96	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
97	GUSTAVO GAYER	PL	GO
98	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
99	ICARO DE VALMIR	PL	SE
100	ISMAEL	PSD	SC
101	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
102	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
103	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
104	JOÃO DANIEL	PT	SE
105	JOÃO MAIA	PL	RN
106	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
107	JORGE GOETTEN	PL	SC
108	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
	JOSÉ NELTO	PP	GO
	JOSENILDO	PDT	AP
112	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
113	JULIA ZANATTA	PL	SC
114	JULIO LOPES	PP	RJ
115	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
116	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
117	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
118	JÚNIOR MANO	PL	CE
119	KENISTON BRAGA	MDB	PA
120	KIKO CELEGUIM	PT	SP
121	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
122	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE

Conferência de A			19/05/2023 16:43:49 Página: 4 de 5
(DI	MG
	LINCOLN PORTELA	PL	PE
	LUCAS RAMOS	PSB	MG
	LUIS TIBÉ	AVANTE	PR
	LUISA CANZIANI	PSD	SP
· -	LUIZ CARLOS MOTTA	PL PSD	MG
	LUIZ FERNANDO FARIA	PL	RJ
	LUIZ LIMA	PSD	PR
	LUIZ NISHIMORI	PL PL	GO
	MAGDA MOFATTO	UNIÃO	SP
	MARANGONI	REPUBLICANOS	RJ
	MARCELO CRIVELLA	e se	RS
	MARCELO MORAES	PL PP	RJ
	MARCELO QUEIROZ	PL PL	SP
	MARCIO ALVINO	MDB	RS
	MÁRCIO BIOLCHI	PDT	MA
	MÁRCIO HONAISER	PT	RS
	MARCON	PL	MS
	MARCOS POLLON	PP	BA
	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PATRIOTA	MA
	MARRECA FILHO	PDT	CE
	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	RJ
	MAX LEMOS	UNIÃO	AC
	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	PE
	MENDONÇA FILHO	PL	SP
	MIGUEL LOMBARDI	REPUBLICANOS	SP
	MILTON VIEIRA MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
	NICOLETTI	UNIÃO	RR
,		PT	SP
	NILTO TATTO	PT	MG
	ODAIR CUNHA	MDB	PA
15. -	OLIVAL MARQUES OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
	PADRE JOÃO	PT	MG
	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
	PASTOR BINIZ	PL	PE
	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
	PAULO FOLETTO	PSB	ES
	PAULO GUEDES	PT	MG
	PAULO LITRO	PSD	PR
127,700,00	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
	PEDRO LUPION	PP	PR
- C-000	PEDRO PAULO	PSD	RJ
\$5.55	PEDRO PAGLO PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
	PEZENTI	MDB	SC
	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
	PROFESSORA GORETH	PDT	AP

PL

171 RICARDO SALLES

SP

172	RICARDO SILVA	PSD	SP
	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
	RODRIGO DE CASTRO RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
	ROSANA VALLE	PL	SP
	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
	RUBENS OTONI	PT	GO
	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
	RUY CARNEIRO	PSC	PB
	TO THE ACT OF THE SOURCE AND CORNER TO SECURITY	PL	RS
	SANDERSON	PSD	PR
	SARGENTO FAHUR	PODE	RJ
	SARGENTO PORTUGAL	PL	RO
	SILVIA CRISTINA	PL	AP
	SILVIA WAIÃPI	-	
	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
	SOCORRO NERI	PP	AC
	SORAYA SANTOS	PL	RJ
	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
-	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
195	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
196	TIRIRICA	PL	SP
197	VANDER LOUBET	PT	MS
198	VERMELHO	PL	PR
199	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
200	ZÉ NETO	PT	BA
201	ZÉ TROVÃO	PL	SC
202	ZÉ VITOR	PL	MG
203	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 BETO FARO
- 2 CARLOS PORTINHO
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 EDUARDO GIRAO
- 5 FLAVIO ARNS
- 6 HAMILTON MOURÃO
- 7 PAULO PAIM
- 8 ROGÉRIO CARVALHO
- 9 SÉRGIO PETECÃO
- 10 ZEQUINHA MARINHO



PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 901/2023, do Deputado Marcio Alvino – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES. Em 19/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados